

PORTARIA TIMBOPREV Nº 52, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Luiza Eyng.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 170 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, com redação dada pela Lei Complementar nº 539, de 21 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Licença Para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA LUIZA EYNG**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBOPREV, conforme Processo Nº TIMBOPREV 47/2020;

I - com remuneração integral no período de 19/08/2020 a 23/08/2020 (05 dias) e com remuneração equivalente ao salário de contribuição no período de 24/08/2020 a 03/09/2020 (11 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de agosto de 2020; 150º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT

Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV